ANEXO “A” - **TERMO DE REFERÊNCIA**

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao art. 6º, inciso XXIII, e no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. A presente contratação possui natureza multissetorial, destinando-se ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Ipira/SC. .

1.2. A gestão da Ata será exercida por Taís Fernanda Trombetta. A fiscalização técnica será exercida pelos servidores nominalmente indicados, conforme a Secretaria responsável pela solicitação, todos formalmente designados por Portaria.

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de intervenções pontuais em bens e espaços públicos municipais, para manutenção, conservação e melhorias da infraestrutura pública, visando ao atendimento das demandas das diversas secretarias e repartições públicas do município de Ipira/SC.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Qtd.	Uni.	Especificação	Unitário	Total
1	300	M	CALHA CORTE 100 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 100 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 322,00	R$ 96.600,00
2	300	M	CALHA CORTE 40 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 40 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 90,33	R$ 27.099,00
3	300	M	CALHA CORTE 50 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 50 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 120,00	R$ 36.000,00

4	300	M	CALHA CORTE 70 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CALHA EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,65 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 70 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 218,00	R$ 65.400,00
5	70	M³	CONCRETO USINADO DE 30 MPA COM UTILIZAÇÃO DE BOMBA, COM MÍNIMO DE 06 METROS PRA ENTREGA.	R$ 716,91	R$ 50.183,70
6	50	M³	CONCRETO USINADO DE 30 MPA SEM UTILIZAÇÃO DE BOMBA, COM MÍNIMO DE 03 METROS PRA ENTREGA.	R$ 713,33	R$ 35.666,50
7	50	M³	CONCRETO USINADO DE 40 MPA SEM UTILIZAÇÃO DE BOMBA, COM MÍNIMO DE 3 METROS PRA ENTREGA.	R$ 800,00	R$ 40.000,00
8	100	M	CONDUTOR DIÂMETRO 3", CHAPA ALUZINCO NATURAL CONDUTOR PLUVIAL EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, DIÂMETRO DE 3", INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 95,33	R$ 9.533,00
9	100	M	CONDUTOR DIÂMETRO 4", CHAPA ALUZINCO NATURAL CONDUTOR PLUVIAL EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, DIÂMETRO DE 4", INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 116,66	R$ 11.666,00
10	300	M	CONTRA-RUFO CORTE 20 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL CONTRA-RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 20 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 51,00	R$ 15.300,00
11	20	RL (rolo)	MANTA ASFÁLTICA MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, COMPOSTA POR ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS, ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIÉSTER OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, DESTINADA À IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, COBERTURAS, MARQUISES, FLOREIRAS, RESERVATÓRIOS, BALDRAMES, VIGAS DE	R$ 320,00	R$ 6.400,00

			FUNDAÇÃO E DEMAIS SUPERFÍCIES SUJEITAS À UMIDADE E INFILTRAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FLEXIBILIDADE, IMPERMEABILIDADE, DURABILIDADE E ADERÊNCIA QUANDO APLICADA CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE, SENDO RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E AO ENVELHECIMENTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MATERIAL: MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA À BASE DE ASFALTO MODIFICADO COM POLÍMEROS; • ESTRUTURADA COM ARMADURA DE POLIÉSTER OU EQUIVALENTE; • ESPESSURA MÍNIMA: 2,5 MM; • LARGURA: 1,00 METRO; • COMPRIMENTO: 10,00 METROS POR ROLO; • FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; • PRODUTO NOVO, SEM RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; • APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM CONCRETO E ALVENARIA.		
12	300	M	RUFO CORTE 20 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 20 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 47,66	R$ 14.298,00
13	300	M	RUFO CORTE 25 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 25 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 59,00	R$ 17.700,00
14	200	M	RUFO CORTE 33 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 33 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 83,33	R$ 16.666,00

15	300	M	RUFO CORTE 40 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 40 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 93,66	R$ 28.098,00
16	150	M	RUFO CORTE 50 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 50 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 113,33	R$ 16.999,50
17	180	M	RUFO CORTE 60 CM, CHAPA ALUZINCO NATURAL RUFO EM CHAPA DE ALUZINCO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 MM, CORTE DESENVOLVIDO DE 60 CM, INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA FIXAÇÃO.	R$ 134,66	R$ 24.238,80
18	30	UN	TELA DE AÇO SOLDADA PARA ARMADURA DE CONCRETO, CONFECCIONADA EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA, COM FIOS DE 3,4MM DE DIAMETRO, SOLDADOS UNIFORMEMENTE EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO 10X10, DESTINADA AO REFORÇO ESTRUTURAL DE PISO EM CONCRETO. PAINEL COM DIMENSÕES DE 2,45 METROS X 6,00 METROS, PRODUTO NOVO, SEM OXIDAÇÃO, DEFORMAÇÕES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	R$340,30	R$ 10.209,00
19	10	UN	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	R$ 102,75	R$ 1.027,50
20	10	UN	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92 (1,48KG/M2), DIÂMETRO DO FIO 4,2 MM, LARGURA = 2,45M X 6,00M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	R$ 159,05	R$ 1.590,50
21	08	RL (rolo)	TELA SOLDADA GALVANIZADA TELA SOLDADA CONFECCIONADA EM ARAME DE AÇO CARBONO GALVANIZADO,	R$ 520,00	R$ 4.160,00

			DESTINADA AO CERCAMENTO, PROTEÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR MALHA RETANGULAR DE 50 X 100 MM (5 X 10 CM), FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,50 MM ALTURA DE 1,20 METRO E COMPRIMENTO DE 25,00 METROS POR ROLO. A TELA DEVERÁ APRESENTAR SOLDAGEM UNIFORME EM TODOS OS PONTOS DE CRUZAMENTO DA MALHA, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE ESTRUTURAL O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE DEFORMAÇÕES, OXIDAÇÃO, EMENDAS, TRINCAS OU QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, APTO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS, PROPORCIONANDO ELEVADA DURABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E FACILIDADE DE INSTALAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MALHA: 50 X 100 MM (5 X 10 CM); • ESPESSURA DO FIO: MÍNIMA DE 2,50 MM (COM REVESTIMENTO); • ALTURA: 1,20 METRO; • COMPRIMENTO: 25,00 METROS POR ROLO; • SOLDAGEM UNIFORME EM TODOS OS CRUZAMENTOS; • PRODUTO NOVO, SEM DEFORMAÇÕES, FALHAS NO REVESTIMENTO OU SINAIS DE OXIDAÇÃO; • APLICAÇÃO: CERCAMENTO, PROTEÇÃO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.		
22	5	MLR (milheiro)	TIJOLO CERÂMICO APARENTE 4 FUROS (À VISTA) TIJOLO CERÂMICO APARENTE DE 04 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO EM ARGILA SELECIONADA E SUBMETIDO A PROCESSO DE QUEIMA CONTROLADO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE ALVENARIA APARENTE PARA FACHADAS, QUIOSQUES, BOXES COMERCIAIS, MUROS E DEMAIS EDIFICAÇÕES, DISPENSANDO REVESTIMENTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FACES LISAS, COLORAÇÃO CERÂMICA UNIFORME, ACABAMENTO APARENTE, ARESTAS	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00

			REGULARES, FUROS UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDOS E DIMENSÕES PADRONIZADAS, PROPORCIONANDO EXCELENTE ACABAMENTO ESTÉTICO E ALINHAMENTO DA ALVENARIA. DEVERÁ SER ISENTO DE TRINCAS, RACHADURAS, LASCAS, DEFORMAÇÕES, QUEBRAS OU QUAISQUER DEFEITOS QUE COMPROMETAM SUA RESISTÊNCIA, DURABILIDADE OU APARÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • MATERIAL: CERÂMICA (ARGILA QUEIMADA); • TIPO: TIJOLO CERÂMICO APARENTE DE 04 FUROS; • PRIMEIRA QUALIDADE; • FACES LISAS PARA ACABAMENTO APARENTE; • COLORAÇÃO NATURAL UNIFORME; • DIMENSÕES APROXIMADAS: 24 CM X 11,5 CM X 5,5 CM (OU EQUIVALENTE CONFORME FABRICANTE); • 04 FUROS LONGITUDINAIS; • ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; • BAIXA ABSORÇÃO DE UMIDADE; • ISENTO DE TRINCAS, RACHADURAS, QUEBRAS, DEFORMAÇÕES E DEMAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; • INDICADO PARA ALVENARIA APARENTE, DISPENSANDO REVESTIMENTO.		

Valor total estimado: R$ 543.835,50 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Apurado em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com observância dos parâmetros legalmente previstos, refletindo os valores praticados no mercado e assegurando a compatibilidade da estimativa com a realidade da contratação.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO: A presente contratação contempla exclusivamente materiais destinados ao atendimento de demandas pontuais e específicas de manutenção, conservação e melhoria de bens e espaços públicos municipais.

A tela soldada galvanizada será utilizada no fechamento de áreas do Pavilhão do Parque de Exposições Caminhos da Integração, visando restringir acessos indevidos e preservar o patrimônio público. Os tijolos cerâmicos aparentes e a malha de aço soldada serão utilizados na construção de pequenas estruturas de apoio às entidades durante eventos realizados na rua coberta.

A manta asfáltica e as calhas serão destinadas a intervenções nas coberturas da Creche Municipal, do Espaço Cultural e do Centro de Atividades Culturais, visando corrigir infiltrações e melhorar o

direcionamento das águas pluviais. O concreto armado é novamente incluído em razão de procedimento anterior ter restado fracassado, permanecendo a necessidade de sua aquisição.

Assim, os materiais possuem destinação específica e individualizada, vinculada a intervenções pontuais em bens públicos determinados, não caracterizando uma aquisição geral de materiais de construção.

4. DAS OBRIGAÇÕES

Será de responsabilidade da licitante vencedora:

a. Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, padrões de qualidade e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital, Ata de Registro de Preços e demais documentos que integram o processo de contratação;
b. Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, adequados ao uso a que se destinam e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis;
c. Entregar os materiais nos locais indicados pela Administração Municipal, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais, observando as condições, prazos e horários estabelecidos;
d. Fornecer materiais compatíveis com a execução de intervenções pontuais em bens e espaços públicos municipais, destinados à manutenção, conservação, recuperação, adequação e melhorias da infraestrutura pública;
e. Encaminhar para o e-mail **compras@ipira.sc.gov.br** a respectiva nota fiscal, contendo os dados referentes ao processo licitatório, Ata de Registro de Preços, contrato (quando houver) e autorização de fornecimento, bem como o destaque dos valores relativos aos tributos passíveis de retenção pelo Órgão Participante, especialmente o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme a legislação vigente e as disposições da IN RFB nº 1.234/2012;
f. Substituir, sem qualquer ônus para o Município, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidade com as especificações ou qualquer condição que impeça sua adequada utilização, no prazo estabelecido pela Administração;
g. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais custos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado;
h. Efetuar a entrega dos produtos mediante autorização de fornecimento, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação;
i. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

j. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência e desempenho dos materiais fornecidos, respondendo por eventuais prejuízos causados ao Município em decorrência do fornecimento de produtos inadequados ou em desacordo com as especificações;
k. Fornecer os materiais somente mediante emissão da competente Autorização de Fornecimento, respeitando os quantitativos, especificações e locais de entrega estabelecidos pela Administração Municipal;
l. Cumprir todas as normas técnicas, ambientais e de segurança aplicáveis aos materiais fornecidos, garantindo sua adequada utilização nas intervenções realizadas pela Administração Municipal;
m. Assegurar o adequado acondicionamento, armazenamento e transporte dos materiais até sua efetiva entrega, preservando sua integridade, qualidade e condições de uso;
n. Atender às solicitações da Administração Municipal de forma contínua durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo o fornecimento dos materiais sempre que requisitados;
o. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração Municipal, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto contratado;
p. Comunicar imediatamente à Administração Municipal qualquer fato que possa comprometer o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais ou a execução do objeto, apresentando as justificativas cabíveis e as medidas corretivas adotadas.

Será de responsabilidade do Órgão Participante:

a. Fornecer à Contratada as informações e documentos necessários à execução do objeto, mediante emissão da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;
b. Indicar os locais de entrega dos materiais, quando aplicável, e disponibilizar acesso às dependências municipais para o recebimento;
c. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos e da qualidade dos materiais entregues;
d. Receber os materiais, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou apresentarem defeitos;
e. Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades, sem ônus para o Município;
f. Efetuar o pagamento à Contratada, após o recebimento definitivo dos materiais, conforme as condições estabelecidas no Edital, na Ata de Registro de Preços e/ou no instrumento contratual;
g. Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não se aplica.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: A contratada deverá realizar as medições em até cinco dias úteis após a Solicitação de Fornecimento. O prazo de até 30 dias para fabricação, fornecimento e instalação será contado da aprovação definitiva, pela Administração, das medidas, materiais, cores e modelos.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias, contado do recebimento da nota fiscal regularmente emitida e do atesto da execução pelo fiscal competente, desde que inexistam pendências imputáveis à contratada.

8. GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO: A contratada deverá conceder garantia mínima de 12 meses para os produtos e serviços de instalação, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

9. RECURSO A SER UTILIZADO: Ordinários.

10. TERMO DE ACEITE:

Declaro, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Naiara Chaves de Andrade
CPF: 058.***.***-**

Nome Fiscal: Debora Jussara Kohler
CPF: 118.***.***-**

Nome Fiscal: Vagner Jaime de Silva
CPF: 133.***.***-**

Nome Fiscal: Andreza Fátima Crul
CPF: 100.***.***-**

Nome Fiscal: Rodrigo Paulo de Simas
CPF: 120.***.***-**

Nome Fiscal: Flávia Luana de Mello
CPF: 123.***.***-**

Nome Fiscal: Rosane Ostjen
CPF: 765.***.***-**

Ipira/SC, 20 de agosto de 2026.

MARCELO BALDISSERA:08807372983
Assinado de forma digital por MARCELO BALDISSERA:08807372983
Dados: 2026.08.20 13:26:58 -03'00'

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal

49 3558.0423
ipira@ipira.sc.gov.br
Rua 15 de Agosto, 342 – Centro - CEP 89669-000 - Ipira/SC